



# Assembleia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de  
Justiça  
para os devidos fins.

Em 11/09/19

Conceição de Maria Lages Rodrigues  
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado

Julio Arcoutan

para relatar.

Em 12/09/2019

Presidente da Comissão de Constituição  
e Justiça



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

**PARECER**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/19 ENCAMINHADO  
ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 125/19 DO EGREGIO TRIBUNAL DE  
JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, QUE:

**EMENTA:** *DISPÕE SOBRE O PROJETO  
DE LEI COMPLEMENTAR QUE  
ACRESCENTA OS §§ 1º E 2º AO ARTIGO  
22 DA LEI Nº 3.716, DE 12 DE  
DEZEMBRO DE 1979.*

RELATOR: Deputado **JÚLIO ARCOVERDE**

**1 – RELATÓRIO**

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí que tem como escopo acrescentar os §§ 1º e 2º ao artigo 22 da lei nº 3.716, de 12 de dezembro de 1979.

Esses parágrafos dispõem sobre a criação de 01 (um) cargo de juiz auxiliar da Vice-Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

Eis o relatório.

**2 – VOTO DO RELATOR**

Sendo assim, passo a emitir parecer conforme determina os artigos 61, 137, 138 e 139 do Regimento Interno da Casa.

Logo, verifico que a iniciativa dessa proposição ocorreu em conformidade com o art. 75 da Constituição Estadual, *não havendo, portanto, vício de iniciativa.*

Devo ressaltar que não encontrei, nesse caso, inobservância aos princípios constitucionais previstos na Carta da República e na Constituição do Estado do Piauí.

Diante do exposto, manifesto-me pela aprovação dessa proposição em razão de sua constitucionalidade, legalidade e juridicidade.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**Assembleia Legislativa**

Este é o meu parecer.

**3 - PARECER DA COMISSÃO**

Apresentado o parecer, submeto a apreciação dessa comissão.

Em discussão, em votação:

- a) Pela aprovação
- b) Pela rejeição

Sala das Comissões Técnicas da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí. Teresina, 16 de setembro de 2019.

Deputado **JÚLIO ARCOVERDE**  
Relator

*HP*

*Reunión conjunta*

APROVADO À UNANIMIDADE  
EM 24/09/19  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE:  
*Justiça*

*Adm Pública*

*Comissões de Adm Pública*

*Relator Klep Nery*

*Acordo o parecer das Comissões de Justiça*

*embora*

APROVADO À UNANIMIDADE  
EM 24/09/19  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE:  
*Adm Pública*